



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

E-mail: [smadm@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:smadm@generalcarneiro.pr.gov.br)  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2023 –**  
**REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando a Chamada Publica para Estagiários nº001/2023 para seleção de estagiários para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o Edital Nº002 – Lista de Colocação Inscritos para vagas reserva de Estagiários, local pretendido Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro, sito a Av. presidente Getúlio Vargas nº601, **de 27/01/2023 até 02/02/2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Cursando Graduação em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem, Fisioterapia, Radiologia, Odontologia e ou cursos de áreas semelhantes:**

Nome	Data Nascimento	Hora da inscrição	Data da inscrição	Classificação
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	18/10/2005	07:43hs	23/01/2023	1º
TAIZE AP. DE OLIVEIRA	20/04/1998	07:47hs	23/01/2023	2º

**Art. 2º** - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2023, para fins de contratação:

- Declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Número de conta corrente aberta no banco Brasil.

**Art. 3º** - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rosivane Terezinha Faion**  
Secretária Municipal de Saúde



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

